

Portaria nº 732, de 09 de abril de 2026.

“Suspende férias regulamentares”

A Presidente da Câmara Municipal de São José do Calçado-ES, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art.1º- Suspende temporariamente, por motivo de imperiosa necessidade do trabalho, as férias da servidora **Michele Rego Trindade Freitas**, ocupante da função de Agente de Contratação desta Casa de Leis, referente ao período aquisitivo de **2024/2025**, concedidas através da **Portaria nº 713, de 04 de março de 2026**, que seriam usufruídas de 13/04/2026 até 12/05/2026.

Art. 2º- Para usufruto das férias aqui suspensas, a requerente deverá postular novo pedido perante a mesa diretora.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 09 de abril de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Vanderleia Maria Rosa Rodrigues

Presidente